



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESPOSTA A RECURSO 1501874/2022/JIPA - CGP

PROCESSO SEI Nº 23243.013778/2021-64

DOCUMENTO SEI Nº 1501874

INTERESSADO(S): DIRETORIA DE ENSINO DE JI-PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICO** a resposta aos recursos da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus* Ji-Paraná do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 2/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 11 de janeiro de 2022 publicado no D.O.U em 11/01/2022.

1. RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – FILOSOFIA - 40h

Inscrição	Candidato	Situação do Recurso
01	ROBSON DA ROSA BARCELOS	DEFERIDO
05	GEDEON JOSÉ DE OLIVEIRA	*INDEFERIDO
17	WELLITON VIANA SIMÕES	*INDEFERIDO

*10. Conforme item 10, na tabela de critérios avaliativos: 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Exercício da docência comprovado através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou, Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. **Não serão aceitas declarações.**

*10. Conforme item 10, na tabela de critérios avaliativos: 3. CURSOS EXTRACURRICULARES - Cursos extracurriculares na área de atuação ou na área de educação com carga horária igual ou superior à **40 (quarenta) horas**, obtidos nos últimos dois anos a contar da data da publicação deste edital. Somente serão aceitos certificados de Curso de Capacitação na condição de participante. Não serão aceitas declarações e não serão aceitos Diplomas/Certificados de outra graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1501874** e o código CRC **C3E7E0CD**.